

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO

TERMO DE FILIAÇÃO UPB

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO



TURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº	10.442.698/0001-59
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
ART. 24, II, DA LEI 8.666/93	
"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE WEBMAIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI- BA
VIGÊNCIA:	23/01/2023 até 31/12/2023.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	23 de janeiro de 2023
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2023	
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº	10.442.698/0001-59
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE WEBMAIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI- BA
VIGÊNCIA:	23/01/2023 até 31/12/2023.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23 de janeiro de 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



RA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 23 de janeiro de 2023

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 014/2023;

CONSIDERANDO, que os serviços especializados deste objeto se fazem necessários em razão de proporcionar aos servidores as atualizações necessárias para o bom desempenho das suas funções, e atender à exigência legais no que diz respeito à Lei da Transparência;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE WEBMAIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI- BA**, com a empresa: **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.442.698/0001-59, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

TERMO DE FILIAÇÃO UPB

UPB UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA
3a. Avenida, 320 - CAB - Salvador - Bahia
CEP: 41745-005 - Tel.: 71 3115-5901
CNPJ: 14.305.759/0001-97

TERMO DE FILIAÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

O Município de Coaraci/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Juraci Magalhães, nº 244, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 14.147.474/0001-75, neste ato representado por JADSON ALBANO GALVAO, Prefeito(a) legalmente investido no cargo e no exercício pleno do mandato vem, através deste, requerer a FILIAÇÃO, na condição de contribuinte ordinário, à UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, Associação Civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade a representação institucional na defesa dos direitos e interesses dos Municípios baianos, inscrita no CNPJ sob o no 14.305.759.0001-97, com sede na Av. Luiz Viana Filho, no 320, Centro Administrativo da Bahia, nesta capital, nos termos do seu estatuto, o qual declaro neste ato conhecê-lo e respeitá-lo em toda a sua plenitude.

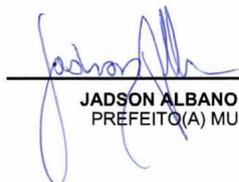
Autorizo, em razão da filiação, o desconto do valor da contribuição associativa na forma do art. 30 do Estatuto social da UPB, nos seguintes termos:

O valor da contribuição mensal será de R\$ 1.981,00 (um mil e novecentos e oitenta e um reais) mensal, dividida em (2) duas parcelas, referendado pela Assembléia Geral, quando submetidos pela Diretoria Executiva da Associação, conforme estabelece o Estatuto Social, de acordo com o fator de FPM do Município, aprovada na Assembléia Geral e registrada em ata de reunião da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da UPB.

A filiação na condição de contribuinte ordinário assegura, além da representação e defesa dos interesses comuns aos associados, o acesso às informações e orientações das áreas técnicas da ASSOCIAÇÃO e ao uso das ferramentas desenvolvidas pela UPB para a modernização da gestão pública municipal, além de contribuir para a manutenção da Entidade, possibilitando maiores avanços e novas conquistas para o Movimento Municipalista.

O presente documento, desde já, autoriza o desconto bancário da contribuição mensal, mediante débito automático em conta-corrente do ICMS do Município no Banco do Brasil, a ser creditado em conta corrente da UPB.

Salvador/Bahia, 02 de janeiro de 2023



JADSON ALBANO GALVAO
PREFEITO(A) MUNICIPAL


Zepildo Brandão Santana
Presidente da UPB
Prefeito de Jequié Bahia



CONVÊNIO DÉBITO AUTOMÁTICO – BB x UPB

ATENÇÃO AGÊNCIA: cadastre esta autorização no sistema SISBB, aplicativo REC, opção 31.01 (convênio débito automático nº 45133 – Identificador especial CNPJ da Prefeitura). Após o cadastramento da autorização faça o deferimento por meio da opção 33.50, e arquive a autorização no dossiê do cliente. Dúvidas ou para mais informações consultar a IN 760-2 item 26.

Agência: 601-7
Conta Corrente: 10.889-8
Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Coaraci/BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Natureza do Débito:

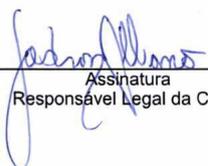
Tipo do Serviço: Pagamento de Termo de Contribuição
Nº. Identificação/CNPJ da Prefeitura: 14.147.474/0001-75
Empresa para crédito: UPB União dos Municípios da Bahia
Nº. do Convênio: DBT: 45133 **Agência:** 3460-6 **Conta:** 25500-9

OBS.: O cadastro e lançamento do débito serão efetuados pela empresa credora, através do programa Débito Automático BB, a agência bancária apenas efetuará o comando para acatar o débito.

Condições Gerais:

1. Autorizamos ao Banco do Brasil S. A., debitar em conta corrente do ICMS, titularidade desta Prefeitura, o valor correspondente à quitação da contribuição especificada em Termo de Associação.
2. Comprometo-me, desde já, a manter saldo suficiente para o referido débito, ficando o Banco do Brasil S.A. isento de qualquer responsabilidade decorrente da não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo na data do vencimento.
3. Em caso de dúvida ou reclamação sobre datas de vencimento e/ou valores, devo solicitar esclarecimentos diretamente à empresa credora.
4. Estou ciente de que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de, a qualquer tempo, cancelar a presente prestação de serviço, mediante comunicação por escrito.

Coaraci/BA, 02 de Janeiro de 2023


Assinatura
Responsável Legal da Conta


Assinatura do
Representante da Conta